



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CFO – 24/10/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h28min (quatorze horas e vinte e oito minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Beto Carvalho, Presidente, Vitor Gabriel, Vice-Presidente, e Alexandre Pinheiro, Secretário.

As matérias discutidas foram as seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 110/2023, que "Institui no Município de Monte Mor o Programa de Castração Baixo Custo e o Programa de Castração Custo Zero, conforme específica", de autoria do Poder Executivo;

PROJETO DE LEI Nº 140/2023, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Programa para 2023", de autoria do Poder Executivo;

PROJETO DE LEI Nº 141/2023, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 381.582,26 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) no Orçamento Programa para 2023", de autoria do Poder Executivo;

PROJETO DE LEI Nº 143/2023, que "Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.395,57 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Programa para 2023", de autoria do Poder Executivo;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023 – "Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Monte Mor e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Em relação ao Projeto de Lei nº 110/2023, a Comissão manifestou-se pelo prosseguimento da matéria, todavia entendeu que a análise dos aspectos financeiros da mesma restaram prejudicados, pois o documento encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças informou que os programas que se pretende criar com a propositura "não geram despesas diretamente ao Município (...)" e que "(...) não há nenhuma renúncia de receita ou aumento de despesa que justifique a elaboração de impacto orçamentário".



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CFO – 24/10/2023

Quanto aos PL's nºs 140, 141 e 143/2023, a CFO convocou audiência pública para discussão das matérias na presente data, às 14h00min (quatorze horas), entretanto, os Secretários Municipais convidados não compareceram, o que levou a Comissão a declarar a audiência prejudicada e a convocar uma nova para o próximo dia 31 (trinta e um) de outubro.

Acerca do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023,a CFO solicitará que o Poder Executivo encaminhe estimativa do impacto financeiro-orçamentário que a matéria acarretará ao Município caso seja aprovada.

Após, visto que está em tramitação na Casa o Projeto de Lei nº 135/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual 2024, a Comissão deliberou por encaminhar circular aos demais vereadores estabelecendo prazo para o envio das emendas impositivas que serão apresentadas à LOA 2024, uma vez que as emendas terão que ser apreciadas pela CFO e, também, pela Comissão de Justiça e Redação, conforme determinam os trâmites regimentais.

Por fim, cabe registrar que os Projetos de Lei nºs 97, 98 e 99/2023, que estavam em tramitação na CFO, foram pautados na Ordem do Dia da 35ª Sessão Plenária, uma vez que atingiram o prazo final de tramitação na data de 21 (vinte e um) de outubro.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho
CPF: *****
Data:26.10.2023



Beto Carvalho

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF:

Data:26.10.2023



Vitor Gabriel

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****



Alexandre Pinheiro

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento